



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1026/24 de 31.10.24

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

NOME	CARGO	PERÍODO - DIAS
Daniela Meurer	Professora	22/10/2024
Micaela Marian Castanheiro	Fisioterapeuta	29/10/2024 a 31/10/2024
Ericleia Aparecida Alexandre	Auxiliar Enfermagem	22/10/2024
Dulceara Faustino	Recepcionista	29/10/2024
Fabiana Rossi	At. Consultório Dentário	28 e 29/10/2024
Iolanda F. B. Padilha	Servente	28//10/2024
Jéssica Alessandra Borba	Servente	17/10/2024
Caroline Lehmkuhl Pereira	Professora	30/10/2024 a 08/11/2024
Luiza Cardoso da Silva	Monitor de Creche	29/10/2024
José Luiz Barreto Neto	Conselheiro Tutelar	29/10/2024 a 09/11/2024
Fabiana Rossi	At. Consultório Dentário	30/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 31 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes
Sec. Mun. Administração e Fazenda